

## **PORTARIA Nº 171/2025**

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico que a Srª. GENUINA NEUZA DE SOUZA, Mat. 2568-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, deverá retornar as suas atividades laborais a partir de 14 de fevereiro de 2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2025.**

